

ANULAÇÃO DE CONVOCAÇÃO – EDITAL 136/2025 – CEAD/UFPI

Considerando o princípio da autotutela, que permite à Administração Pública controlar seus atos, anulando os ilegais ou revogando os inoportunos/inconvenientes, a Coordenadora do Curso de **Especialização em GESTÃO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**, do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, resolve **ANULAR a 1ª CONVOCAÇÃO** de candidato(s) habilitado(s) à função de **Professor Formador** para atuação junto ao referido curso, na condição de bolsista(s) do Sistema UAB, selecionado(s) nos termos do Edital 136/2025 – CEAD/UFPI, de 09/12/2025, o que se justifica pela necessidade de corrigir erros identificados na publicação do Resultado Final do respectivo processo de seleção.

Teresina, 24 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente

CRISTIANE LOPES CARNEIRO D'ALBUQUERQUE

Data: 24/02/2026 10:35:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenador(a) do Curso
Cristiane Lopes Carneiro d'Albuquerque